



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
CNPJ: 13.796.461/0001-64  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00101

	12GR						
49	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	10	UND	R\$ 18,74	R\$ 187,40	SAME	
53	TESOURA IRIS RETA AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	20	UND	R\$ 14,99	R\$ 299,80	SAME	
57	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	5	UND	R\$ 6,40	R\$ 32,00	SAME	
58	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - CAIXA COM 120 UNIDADES	10	UND	R\$ 7,00	R\$ 70,00	IODONTOSUL	
61	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90 GRAMAS	40	UND	R\$ 3,75	R\$ 150,00	IODONTOSUL	
63	SELANTE PARA SULCOS E FISSURAS	20	UND	R\$ 12,29	R\$ 245,80	MAQUIRA	
69	ANESTÉTICO ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASO CONSTRUTOR, CAIXA COM 50 UNIDADES	2	CX	R\$ 107,50	R\$ 215,00	DLA	
71	SONDA EXPLORADORA NÚMEROS 05 EM AÇO INOXIDÁVEL	30	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00	SAME	
72	PINÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA	30	UND	R\$ 7,08	R\$ 212,40	SAME	
<b>TOTALIZANDO R\$ 3.805,50 (TRES MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>							

**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALAR, CNPJ: 26.240.632/0001-16  
LOCALIZADA A RUA HELENA BRIGATON, 615, CENTRO, CAIBI - SANTA CATARINA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
4	AMALGAMA EM CAPSULA 01 porção AMALGAMA uso odontológico, pre-dosificado em cápsula de 01 porção contendo	5	CX	R\$ 80,04	R\$ 400,20	SDI
7	BROCA baixa rotação uso odontológico, tipo Gates, nº 05 embalagem	5	CX	R\$ 36,00	R\$ 180,00	INJECTA
8	BROCA, para polimento, alta rotação, serie dourada cilíndrica nº 1111	20	UND	R\$ 1,74	R\$ 34,80	MICRODONT
9	BROCA, para polimento, alta rotação, cilíndrica nº 3118F	20	UND	R\$ 1,74	R\$ 34,80	MICRODONT
10	BROCA diamantada esférica nº 1013 ROCA	20	UND	R\$ 1,74	R\$ 34,80	MICRODONT
11	BROCA diamantada alta rotação esférica nº 1016 HASTER LONGA (HL) BROCA	10	UND	R\$ 1,74	R\$ 17,40	MICRODONT
12	BROCA diamantada cone invertido nº 1046	10	UND	R\$ 1,74	R\$ 17,40	MICRODONT
13	BROCA diamantada cone invertido nº 1047	10	UND	R\$ 1,74	R\$ 17,40	MICRODONT
14	BROCA diamantada, alta rotação cilíndrica nº 1092	10	UND	R\$ 1,74	R\$ 17,40	MICRODONT
15	BROCA diamantada, alta rotação, troncocônico nº 3070	10	UND	R\$ 1,74	R\$ 17,40	MICRODONT



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
CNPJ: 13.796.461/0001-64  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00102

16	BROCA para acabamento, granulação ultrafina 1190FF	7	UND	R\$ 1,74	R\$ 12,18	MICRODONT
17	BROCA diamantada, alta rotação 3195F BROCA uso odontológico	9	UND	R\$ 1,74	R\$ 15,66	MICRODONT
28	RESINA, resina microhíbrida, fotopolimerizável, com carga percentual média de 80% vidro de bário, tamanho médio das partículas 0,5micrometro na cor A1	15	UND	R\$ 10,84	R\$ 162,60	MASTERFILL
29	RESINA, resina microhíbrida, fotopolimerizável, com carga percentual média de 80% vidro de bário, tamanho médio das partículas 0,5micrometro na cor A3	15	UND	R\$ 10,84	R\$ 162,60	MASTERFILL
30	RESINA, resina microhíbrida, fotopolimerizável, com carga percentual média de 80% vidro de bário, tamanho médio das partículas 0,5micrometro na cor A3, 5 DE ESMALTE	15	UND	R\$ 10,84	R\$ 162,60	MASTERFILL
32	RESINA FLOW, resina composta microhíbrida de alta fluidez, com liberação de flúor, peso Liq. 1,2g na cor A2	8	UND	R\$ 16,62	R\$ 132,96	MASTER FLOW
33	RESINA FLOW, resina composta microhíbrida de alta fluidez, com liberação de flúor, peso Liq. 1,2g na cor A3	8	UND	R\$ 16,62	R\$ 132,96	MASTER FLOW
34	RESINA FLOW, resina composta microhíbrida de alta fluidez, com liberação de flúor, peso Liq. 1,2g na cor A3,5	8	UND	R\$ 16,62	R\$ 132,96	MASTER FLOW
36	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA, uso odontológico líquido. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde	3	UND	R\$ 15,51	R\$ 46,53	BIODINAMIC A
41	ESCOVAS DENTAIS CERDAS MACIAS TAMANHO INFANTIL	2000	UND	R\$ 0,42	R\$ 840,00	MEDFIO
42	ESCOVAS DENTAIS CERDAS MACIAS TAMANHO ADULTO	1000	UND	R\$ 0,44	R\$ 440,00	MEDFIO
44	TIRAS DE POLIÉSTER PACOTE 50 UNIDADES	15	PCT	R\$ 1,22	R\$ 18,30	QUIMIDROL
45	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL C/12 UNIDADES	15	UND	R\$ 1,94	R\$ 29,10	PHARMAINOX
47	FIO DENTAL 500MTS - UNIDADES	10	UND	R\$ 7,83	R\$ 78,30	MEDFIO
50	FITA BAND MATRIZ 0,5MM	10	UND	R\$ 1,47	R\$ 14,70	IODONTOSUL
51	FITA BAND MATRIZ 0,7MM	5	UND	R\$ 1,56	R\$ 7,80	IODONTOSUL
55	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	20	UND	R\$ 2,70	R\$ 54,00	KONNEM



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
CNPJ: 13.796.461/0001-64  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00100

68	ANESTÉSICO DFL 1:100,000 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - TUBO CRISTAL , CAIXA COM 50 UNIDADES	12	CX	R\$ 96,64	R\$ 1.159,68	ALPHACAINE
70	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA (OCTAPRESSIM) A 3% CAIXA COM 50 UNIDADES	2	CX	R\$ 113,24	R\$ 226,48	CITANEST
75	AMALGAMA EM CAPSULA (01 porção)	2	CX	R\$ 80,10	R\$ 160,20	SDI
<b>TOTALIZANDO R\$ 4.761,21 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAL E VINTE E UM CENTAVO)</b>						

**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, CNPJ: 26.084.880/0001-15, LOCALIZADO A RUA RUI BARBOSA,22, 103, 2º ANDAR, CENTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
5	BROCA baixa rotação F G 5 BROCA	5	CX	R\$ 40,00	R\$ 200,00	KAVO
26	PONTA uso odontológico, enhance, formato chama de vela, comprimento 2,5 cm em plástico, cor branca	15	UND	R\$ 46,00	R\$ 690,00	MICRODONT
27	RESINA, resina microhíbrida, fotopolimerizável, com carga percentual média de 80% vidro de bário, tamanho médio das partículas 0,5micrometro na cor A2	15	UND	R\$ 15,00	R\$ 225,00	FGM
31	RESINA FLOW, resina composta microhíbrida de alta fluidez, com liberação de flúor, peso Líq. 1,2g na cor A1	8	UND	R\$ 13,50	R\$ 108,00	BIODINAMIC A
40	VERNIZ C/ FLUOR, uso odontológico, com flúor.Embalagem: caixa com 01 frasco com 10ml de verniz e 01 frasco com 10ml de solvente	6	UND	R\$ 19,66	R\$ 117,96	SSWHITE
<b>TOTALIZANDO R\$ 1.340,96 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).</b>						

**MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.297237/0001-68, LOCALIZADA A RUA LEONEL BRITO, 05, CASA, CENTRO - LAJE- BA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
6	BROCA baixa rotação F G 6 E F G 5 BROCA	5	CX	R\$ 36,00	R\$ 180,00	FAVA
18	BROCA CIRURGICA zekryra BROCA, uso odontológico, zekryra, cirurgica, para cortar osso	14	UND	R\$ 19,28	R\$ 269,92	FAVA
19	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, COR DA 1( tudo com 3 unidades - resina composta fotopolimerizável microhíbrida ou híbrida, p/dentes anteriores ou posteriores)	3	UND	R\$ 19,00	R\$ 57,00	BIODINAMIC A



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
CNPJ: 13.796.461/0001-64  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00101

20	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, COR DA 2( tudo com 3 unidades - resina composta fotopolimerizável microhíbrida ou híbrida, p/dentes anteriores ou posteriores)	3	UND	R\$ 19,00	R\$ 57,00	BIODINAMICA
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, COR DA 3( tudo com 3 unidades - resina composta fotopolimerizável microhíbrida ou híbrida, p/dentes anteriores ou posteriores)	6	UND	R\$ 20,00	R\$ 120,00	BIODINAMICA
22	CLORHEXIDINA (digluconato), solução degermante a 2% embalagem: frasco com 1000ml	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00	RIO QUIMICA
38	DETERGENTE ENZIMÁTICO 500ML5	10	UND	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	CINORDEDES UL
43	CREME DENTAL COM FLÚOR, dental com mínimo de 1.500 PPM de fluó	100	UND	R\$ 1,50	R\$ 150,00	COLGATE
56	ESPÁTULA DE INSERÇÃO (RESINA)	10	UND	R\$ 6,00	R\$ 60,00	ABC
64	KIT PÓ E LÍQUIDO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R(A3) - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável indicado para restauração. Capacidade de liberação de fluoreto. PARESENTAÇÃO: kit com: 1 frasco de cimento em pó com 15g - 1 frasco líquido com 10g - 1 dosador em pó	50	UND	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00	FGM
67	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100ML	30	UND	R\$ 21,33	R\$ 639,90	MAQUIRA
73	EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 20 MILILITROS	5	UND	R\$ 10,60	R\$ 53,00	BIODINAMICA
74	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C, CIMENTO SEM EUGENOL, RÁPIDO ENDURECIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATÉRIAS RESTAURADORES, CIMENTO E OUROS MATERIAIS DE BASE, KIT CO 13G DE BASE + 11G - KIT CO 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	6	UND	R\$ 24,83	R\$ 148,98	TECHNWEL
<b>TOTALIZANDO R\$ 4.355,80 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>						

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 33.961.6969/0001-88, LOCALIZADO A AV.ENGENHEIRO ELMO SEREJO DE FARIAS, 1486, LOJA 03, CIA II, SIMÕES FILHO - BA.

00105



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
CNPJ: 13.796.461/0001-64  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOX AUTÓCLAVÁVEL	20	UND	R\$ 31,19	R\$ 623,80	SAME
54	ESPELHO CLINICO Nº 05	20	UND	R\$ 2,63	R\$ 52,60	IODONTOSUL
59	ESCOVA ROBINSON PARA USO EM CONTRA ÂNGULO	50	UND	R\$ 1,30	R\$ 65,00	PREVEN
60	TAÇA PROFILAXIA	20	UND	R\$ 1,90	R\$ 38,00	PREVEN
62	PEDRA POMES COM 100 GRAMAS	10	UND	R\$ 4,93	R\$ 49,30	MAQUIRA
65	KIT DE DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA	5	UND	R\$ 57,75	R\$ 288,75	MICRODONT
66	MANDRIL ADAPTADOR PARA DISCO SOF-LEX POP ON	5	UND	R\$ 10,58	R\$ 52,90	TVD
<b>TOTALIZANDO R\$ 1.170,35 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO REAIS).</b>						

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Muniz Ferreira, 05 de Abril de 2021.

**GILENO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito

**Atas**



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157/0001-40  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00108

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, **O MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.796.461/0001-64, com sede administrativa Prefeitura Municipal na Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000 Muniz Ferreira - Bahia, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gileno Pereira dos Santos, brasileiro, maior, casado, CPF 597.084.505-10, RG 05.672.898-00 SSP-BA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.371.157.0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Renato Malta Lírio Filho, CPF: 697.497.445-00 doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal que regulamento o Registro de Preço nº 039, de 26/01/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, in face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP, conforme Ata homologada em 05/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MMH MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.297.237/0001-68, com sede na Rua Leonel Brito, 05, Centro, Laje-BA, CEP 45.490-000, neste ato representada pela Sr.ª Adrielle Andrade Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 12.150.272-49 SSP/BA e CPF nº 038.779.155-82, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de materiais; equipamentos e insumos odontológicos visando a melhoria dos serviços de odontologia do Município de Muniz Ferreira para atendimentos ambulatoriais de saúde bucal realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) deste Município, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
6	BROCA baixa rotação F G 6 E F G 5 BROCA	5	CX	R\$ 36,00	R\$ 180,00	FAVA
18	BROCA CIRURGICA zekrya BROCA, uso odontológico, zekrya, cirurgica, para cortar osso	14	UND	R\$ 19,28	R\$ 269,92	FAVA
19	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, COR DA 1( tudo com 3 unidades - resina composta fotopolimerizável microhíbrida ou híbrida, p/dentes anteriores ou posteriores)	3	UND	R\$ 19,00	R\$ 57,00	BIODINAMIC A
20	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, COR DA 2( tudo com 3	3	UND	R\$ 19,00	R\$ 57,00	BIODINAMIC A



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157/0001-40  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00107

	unidades - resina composta fotopolimerizável microhíbrida ou híbrida, p/dentes anteriores ou posteriores)						
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU HÍBRIDA, COR DA 3( tudo com 3 unidades - resina composta fotopolimerizável microhíbrida ou híbrida, p/dentes anteriores ou posteriores)	6	UND	R\$ 20,00	R\$ 120,00	BIODINAMIC A	
22	CLORHEXIDINA (digluconato), solução degermante a 2% embalagem: frasco com 1000ml	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00	RIO QUIMICA	
38	DETERGENTE ENZIMÁTICO 500MLS	10	UND	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	CINORDEDES UL	
43	CREME DENTAL COM FLUOR, dental com mínimo de 1.500 PPM de flúo	100	UND	R\$ 1,50	R\$ 150,00	COLGATE	
56	ESPÁTULA DE INSERÇÃO (RESINA)	10	UND	R\$ 6,00	R\$ 60,00	ABC	
64	KIT PÓ E LÍQUIDO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R(A3) - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável indicado para restauração. Capacidade de liberação de fluoreto. PARESENTAÇÃO: kit com: 1 frasco de cimento em pó com 15g - 1 frasco líquido com 10g - 1 dosador em pó	50	UND	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00	FGM	
67	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100ML	30	UND	R\$ 21,33	R\$ 639,90	MAQUIRA	
73	EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 20 MILILITROS	5	UND	R\$ 10,60	R\$ 53,00	BIODINAMIC A	
74	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C, CIMENTO SEM EUGENOL, RÁPIDO ENDURECIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATÉRIAS RESTAURADORES, CIMENTO E OUROS MATERIAIS DE BASE, KIT CO 13G DE BASE + 11G - KIT CO 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	6	UND	R\$ 24,83	R\$ 148,98	TECHNWEI	
<b>TOTALIZANDO R\$ 4.355,80 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>							

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157/0001-40  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00108

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal que regulamento o Registro de Preço nº 039, de 26/01/2017, e na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de Registro de Preços.

2.5. As adesões à ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

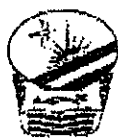




Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157/0001-40  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00100

- 4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157/0001-40  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00110

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.4.1. Por razões de interesse público;
  - 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal que regulamento o Registro de Preço nº 039, de 26/01/2017.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157/0001-40  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00111

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público pela não interrupção do serviço de fornecimento do medicamento à população.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.



Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157/0001-40  
Praça ACM Junior, nº 168, Centro - CEP 44.575-000  
Muniz Ferreira - Bahia

00112

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

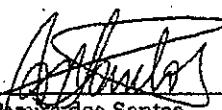
14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.


14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

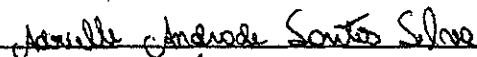
14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal que regulamento o Registro de Preço nº 039, de 26/01/2017, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Nazaré, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Muniz Ferreira - BA, 05 de abril de 2021

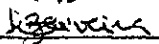
  
\_\_\_\_\_  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal  
CI: nº 0567289800  
CPF nº 597.084.505-10

  
\_\_\_\_\_  
Renato Malta Lirio Filho  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.371.157.0001-40  
CPF: 697.497.445-00

  
\_\_\_\_\_  
MMH MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº. 29.297.237/0001-68  
Representante: Adrielle Andrade Santos Silva  
CPF nº 038.779.155-82

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
RG/CPF 04928275538  
1215234870

  
\_\_\_\_\_  
RG/CPF 669124505-04  
4455174-68



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

00135

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte um), o **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/19, bem como Decreto Municipal de SRP nº 161/2016, de 12 de dezembro 2016 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 e do Processo nº 090/2021, RESOLVE** Registrar os preços da empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.312.074/0001-38, com sede à Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, Guanambi - BA, representada pelo senhor **Edmilson Pereira de Azevedo**, portador do RG: 880704179 SSP/BA e CPF: 014.186.435-48, residente à Rua Pereira Barreto nº268, bairro Vila Nova na cidade de Guanambi - BA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 Registrar Preços para aquisição de medicamentos, insumos, materiais, equipamentos e material odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Urandi – BA.**

**1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

LOTE 03 – FIOS DRENOS E TUBOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLUNIT.	VL. TOTAL
1	FIO CATGUT CROMADO Nº 5-0 C/ AGULHA 4 CM 24 UND	CX	10	SHALON	R\$ 76,24	R\$ 762,40
2	FIO CATGUT CROMADO Nº 0-0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	15	SHALON	R\$ 76,24	R\$ 1.143,60
3	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	15	SHALON	R\$ 76,24	R\$ 1.143,60
4	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 76,24	R\$ 1.524,80
5	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA 4 CM 24 UND	CX	8	SHALON	R\$ 76,24	R\$ 609,92
6	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA 4 CM 24 UND	CX	8	SHALON	R\$ 76,24	R\$ 609,92
7	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA DE 4 CM	CX	6	SHALON	R\$ 76,24	R\$ 457,44
8	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 0	CX	5	SHALON	R\$ 205,89	R\$ 1.029,45
9	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 1-0	CX	5	SHALON	R\$ 205,89	R\$ 1.029,45
10	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 2-0	CX	5	SHALON	R\$ 205,89	R\$ 1.029,45
11	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70	CX	6	SHALON	R\$ 205,89	R\$ 1.235,34





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi - Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

	CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 3-0					
12	FIO DE ALGODÃO 0-0 SEM AGULHA C/ 24	CX	12	SHALON	R\$ 42,28	R\$ 507,36
13	FIO DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA C/ 24	CX	12	SHALON	R\$ 42,28	R\$ 507,36
14	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	10	SHALON	R\$ 28,37	R\$ 283,70
15	FIO DE NYLON Nº 1 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 28,38	R\$ 567,60
16	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	20	SHALON	R\$ 28,38	R\$ 567,60
17	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA 4CM 24 UND	CX	40	SHALON	R\$ 28,38	R\$ 1.135,20
18	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA 4 CM 24 UND	CX	40	SHALON	R\$ 28,38	R\$ 1.135,20
19	FIO DE NYLON Nº 5-0 COM AGULHA 2,5 CM 24 UNI.	CX	24	SHALON	R\$ 28,38	R\$ 681,12
20	FIO DE NYLON Nº 6-0 COM AGULHA 2,5 CM 24 UNI.	CX	6	SHALON	R\$ 28,38	R\$ 170,28
21	FIO POLIPROPILENO (SEDA) 0-0 C/ AGULHA DE 4 CM	CX	8	SHALON	R\$ 39,90	R\$ 319,20
22	FIO POLIPROPILENO (SEDA) 2-0 C/ AGULHA DE 4 CM	CX	8	SHALON	R\$ 39,90	R\$ 319,20
23	FIO SEDA 0-0 COM AGULHA	CX	12	SHALON	R\$ 42,26	R\$ 507,12
24	FIO SEDA 2-0 COM AGULHA	CX	12	SHALON	R\$ 42,26	R\$ 507,12
25	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL -0-	CX	8	ETHICON	R\$ 206,90	R\$ 1.655,20
26	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL -1-	CX	8	ETHICON	R\$ 206,90	R\$ 1.655,20
27	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 2-0	CX	6	ETHICON	R\$ 206,90	R\$ 1.241,40
28	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 3-0	CX	6	ETHICON	R\$ 206,90	R\$ 1.241,40
29	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 4-0	CX	12	ETHICON	R\$ 206,90	R\$ 2.482,80
30	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 5-0	CX	12	ETHICON	R\$ 206,90	R\$ 2.482,80
31	DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTÉRIL C/ 10 und	PCT	12	WALTEX	R\$ 14,42	R\$ 173,04
32	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL C/ 10 und	PCT	12	WALTEX	R\$ 14,42	R\$ 173,04
33	DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTÉRIL C/ 10 und	PCT	6	WALTEX	R\$ 14,42	R\$ 86,52
34	DRENO DE TÓRAX Nº 18	UND	6	C. BRASIL	R\$ 4,33	R\$ 25,98
35	DRENO DE TÓRAX Nº 21	UND	6	C. BRASIL	R\$ 4,34	R\$ 26,04
36	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UND	12	C. BRASIL	R\$ 4,34	R\$ 52,08
37	DRENO DE TÓRAX Nº 30	UND	12	C. BRASIL	R\$ 4,34	R\$ 52,08
38	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UND	12	C. BRASIL	R\$ 4,34	R\$ 52,08
39	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 10	PCT	4	TAYLOR	R\$ 9,38	R\$ 37,52
40	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 12	PCT	4	TAYLOR	R\$ 9,38	R\$ 37,52
41	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 14	PCT	2	TAYLOR	R\$ 9,38	R\$ 18,76
42	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 16	PCT	2	TAYLOR	R\$ 9,39	R\$ 18,78
43	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 8	PCT	6	TAYLOR	R\$ 9,38	R\$ 56,28
44	CIRCUITO FECHADO PARA DRENO DE TORAX Nº 30	UND	48	CIRURGICA BRASIL	R\$ 22,15	R\$ 1.063,20
45	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 204	PCT	4	LEMGRUBER	R\$ 64,25	R\$ 257,00
46	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 200 (GARROTE)	PCT	4	LEMGRUBER	R\$ 20,70	R\$ 82,80
47	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 201 (GARROTE)	PCT	4	LEMGRUBER	R\$ 44,20	R\$ 176,80
48	TUBO SILICONE HOSPITALAR TRANSPARENTE Nº 202	PCT	6	MEDICONE	R\$ 122,36	R\$ 734,16
49	TUBO SILICONE HOSPITALAR TRANSPARENTE Nº 204	PCT	6	MEDICONE	R\$ 122,36	R\$ 734,16





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro  
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40

00115

50	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
51	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,5	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
52	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
53	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3,5	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
54	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
55	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 4,5	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
56	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
57	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
58	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
59	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
60	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
61	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
62	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
63	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
64	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0	UND	20	GOODCOME	R\$ 4,88	R\$ 97,60
65	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 204, AUTOCLAVÁVEL	PCT	12	MEDICONE	R\$ 122,33	R\$ 1.467,96
66	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 200, AUTOCLAVÁVEL	PCT	12	MEDICONE	R\$ 122,33	R\$ 1.467,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 36.799,99 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 36.799,99</b>

LOTE 04 – FRASCOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000 ml	FR	10	DINÂMICA	R\$ 15,61	R\$ 156,10
2	ÁGUA OXIGENADA 10 V 1000 ml	FR	60	FARMAX	R\$ 3,87	R\$ 232,20
3	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ml	FR	100	PROLINK	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
4	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, 1000 ml	FR	7.000		R\$ 3,73	R\$ 26.110,00
5	ÁLCOOL 70% GEL, GALÃO DE 5 LITROS	FR	1.500	CICLOFARMA START	R\$ 27,08	R\$ 40.620,00
6	CLOREXIDINA SABÃO 2% 1000 ml	FR	100	RIOQUÍMICA	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
7	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% 1000 ml	FR	100	RIOQUÍMICA	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ml	FR	50		R\$ 19,27	R\$ 963,50
9	ÉTER ETÍLICO 35% 1000 ml	FR	50	CICLOFARMA RIOQUÍMICA	R\$ 21,69	R\$ 1.084,50
10	FIXADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO 19 Litros	GL	12	IBF	R\$ 82,44	R\$ 989,28
11	FORMOL 10% 1000 ml	FR	50	FACILIMPE	R\$ 5,38	R\$ 269,00
12	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1000 ml	FR	30	FACILIMPE	R\$ 5,38	R\$ 161,40
13	GEL PARA EGG E USG 5KG	GL	15	MULTIGEL	R\$ 43,34	R\$ 650,10
14	GLUTARALDEÍDO 2% 5 Litros 28 DIAS	GL	60	CINORD	R\$ 14,86	R\$ 891,60
15	LUGOL FORTE 2% 1000 ml	FR	6	FACILIMPE	R\$ 40,92	R\$ 245,52
16	PVPI ALCOOLICO 1000 ml (ÁLCOOL IODADO)	FR	80	RIOQUÍMICA	R\$ 19,11	R\$ 1.528,80
17	PVPI DEGERMANTE 1000 ml	FR	150	RIOQUÍMICA	R\$ 19,97	R\$ 2.995,50
18	PVPI TÓPICO 1000 ml	FR	150	RIOQUÍMICA	R\$ 18,80	R\$ 2.820,00
19	VASELINA LÍQUIDA 1000 ml	FR	55	VICPHARMA	R\$ 15,38	R\$ 845,90
20	REVELADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO 19 Litros	GL	12	IBF	R\$ 119,05	R\$ 1.428,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 86.500,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS).</b>						<b>R\$ 86.500,00</b>

LOTE 08 – MATERIAL PARA RAIOS X						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	AVENTAL DE CHUMBO 0,50mmPb COM PROTETOR TIREÓIDE	UND	1	KONEX	R\$ 879,82	R\$ 879,82
2	CHASSI P/ RAIOS X 15X40 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 768,21	R\$ 768,21
3	CHASSI P/ RAIOS X 18X24 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 960,26	R\$ 960,26
4	CHASSI P/ RAIOS X 24X30 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 1.064,49	R\$ 1.064,49
5	CHASSI P/ RAIOS X 30X40 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 1.240,93	R\$ 1.240,93
6	CHASSI P/ RAIOS X 35X35 COM ECRÃ	UND	1	KONEX	R\$ 1.290,38	R\$ 1.290,38

